

**PORTARIA CGJ Nº 394, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Designa magistrado para responder  
pelo 5º Juizado Especial Cível da  
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE  
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro  
de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações  
para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se  
demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de  
impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por este Corregedor-  
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/1663,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado **JAMIL AMIL ALBUQUERQUE  
DE HOLLANDA FERREIRA**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Capital, para responder,  
excepcional e cumulativamente, pelo 5º Juizado Especial Cível da Capital, em razão da  
compensação de plantão do Juiz Nelson Tenório de Oliveira Neto, **nos dias 23, 24, 27 e  
28/02/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, com efeitos retroativos ao dia 23/02/2023.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 27/02/2023